

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo as **Emendas de nºs 1 a 3 Modificativas** ao **Projeto de Lei Complementar nº 13/2018** que “*Altera o Código Tributário do Município de Cláudio – Lei Complementar nº 924/2000 – e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 11 de dezembro de 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente